

CONTRATO DE ADESÃO AOS SERVIÇOS ONLINE

Este documento comprova o seu pedido de registo para aceder à área reservada do Portal de Serviços Online do Município de Alandroal.

Caso não tenha utilizado Cartão do Cidadão ou Chave Móvel Digital, para completar o pedido de registo que submeteu através dos Serviços Online deve assiná-lo, por uma das seguintes formas:

1. Digitalmente, com recurso à assinatura digital qualificada do Cartão do Cidadão, tendo em conta os pré-requisitos para a sua utilização elencados na informação de apoio ao formulário remetendo-o para o e-mail servicosonline@cm-alandroal.pt;
2. De forma manuscrita ou autógrafa, imprimindo-o, assinando-o e entregando-o presencialmente no Município ou remetendo-o por correio postal.

REQUERENTE

Os dados de identificação e contacto fornecidos no formulário de registo nos serviços online do Município são remetidos automaticamente pelo portal para o e-mail que indicou no registo juntamente com o seu Contrato de Adesão aos Serviços Online.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** - Município de Alandroal;
 - **Finalidade do tratamento** – Registo e criação de utilizador/entidade para acesso ao portal de serviços online e de gestão de atendimento do Município;
 - **Destinatário(s) dos dados** - Órgão, agente ou serviço municipal competente para analisar, intervir ou decidir, de acordo com a orgânica municipal em vigor e respetivas atribuições e competências;
 - **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. O consentimento que seja prestado para o tratamento de dados pessoais pelo titular de dados pessoais ou pelo titular das responsabilidades parentais, poderá ser por estes retirado, a qualquer momento.
4. Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-alandroal.pt ou envie um e-mail para geral@cm-alandroal.pt.
5. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES**Declaração de Veracidade dos Dados Fornecidos**

O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Aceitação dos Termos do Contrato de Adesão aos Serviços Online

Tomei conhecimento e aceito os Termos do Contrato de Adesão aos Serviços Online.

Cumprimento do Regulamento

Concordo e cumpro o regulamento e as condições de utilização da plataforma, não prestando falsas declarações ou contornando as regras.

Consentimento de tratamento de dados

- O/A utilizador/a assume as responsabilidades pela segurança, bom uso e salvaguarda do carácter secreto da palavra-chave, sendo que no caso de ser utilizado por terceiros, presume-se que tal foi consentido pelo/a utilizador/a.
- O/A utilizador/a, caso detete ou suspeite que alguém conhece a sua palavra-chave, deverá proceder à sua substituição nos Serviços Online.
- Caso constate ou suspeite de qualquer outra ocorrência anómala deve contactar imediatamente os serviços do Município, participando a situação, e dando instruções para cancelamento, bloqueio ou anulação imediata deste código secreto. Até ao recebimento destas instruções, o Município de Alandroal não se responsabiliza pelas consequências das consultas, e pelas transações efetuadas, que o/a utilizador/a venha a mencionar ter sido feitas sem a sua autorização.

4. Proteção de Dados Pessoais:

- Os dados pessoais solicitados no momento do registo do utilizador nos Serviços Online, são, quando assinalados com (*), de fornecimento obrigatório, sendo que em caso de falta ou insuficiência desses dados, o Município não poderá disponibilizar o acesso pretendido.
- Os dados pessoais recolhidos no momento do registo do utilizador nos Serviços Online são exclusivamente necessários para:
 - Criação de entidade do utilizador no sistema integrado de gestão municipal;
 - Garantir o acesso à plataforma de serviços online e de gestão de atendimento pelo Município;
 - Possibilitar a consulta de informação e submissão/apresentação de pretensões administrativas ou de prestação de serviços na plataforma de serviços online e de gestão de atendimento.
- Os dados pessoais disponibilizados pelo/a utilizador/a, no momento de registo nos Serviços Online, poderão, mediante prévio consentimento, ser utilizados para outras finalidades de tratamento.
- O Município de Alandroal assume que os dados recolhidos foram inseridos pelo/a utilizador/a e que a sua inserção foi autorizada pelo mesmo, considerando-os verdadeiros e exatos.
- O/A utilizador/a será responsável por manter atualizados os dados de identificação e de contacto, podendo para o efeito aceder, consultar e alterar esses dados através dos Serviços Online do Município de Alandroal.
- Ao/À utilizador/a (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos.
- Para exercício dos seus direitos, os/as titulares, poderão:
 - Preencher o respetivo formulário nos serviços online;
 - Remeter uma mensagem para geral@cm-alandroal.pt;
 - Preencher o respetivo formulário no Balcão de Atendimento Integrado;
 - Remeter uma comunicação postal para o endereço postal do Município.
- O/A utilizador/a (titular dos dados pessoais) tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- O Município de Alandroal poderá relacionar-se com terceiros para a resolução de pretensões administrativas e para a prestação de determinados serviços, o que implica o acesso, por estas entidades, aos dados pessoais do/a utilizador/a (titular dos dados pessoais).
- Pode também existir a comunicação dos dados pessoais a terceiros desde que:
 - Obtido de forma inequívoca o consentimento do/a utilizador/a (titular dos dados pessoais);
 - Realizada no cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados) ou de uma ordem judicial;
 - Seja para proteção de interesses vitais do/a utilizador/a (titular dos dados pessoais) ou outra finalidade legítima prevista na lei. Nestes casos, o/a utilizador/a (titular dos dados pessoais) deverá ser informado da identidade dos destinatários e da finalidade do tratamento dos dados transmitidos.
- As políticas de privacidade do Município de Alandroal encontram-se disponíveis para consulta no site em <https://www.cm-alandroal.pt/> ou envie um e-mail para geral@cm-alandroal.pt.

5. Suspensão ou Cessação:

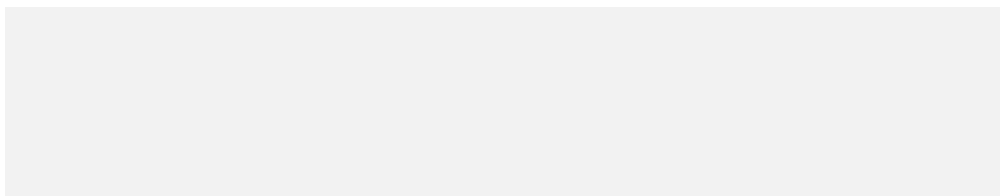
- O compromisso estabelecido entre as partes aquando da aceitação dos termos cessa quando:
 - o/a utilizador/a solicite o cancelamento do seu registo, através de formulário disponível nos serviços online, e-mail ou carta registada com aviso de receção, com 10 dias úteis de antecedência;



- o Município de Alandroal, a qualquer momento e mediante prévia comunicação escrita, entender inibir o acesso por considerar que este viola as condições estabelecidas, ou nos casos em que a sua conduta de utilização possa ser danosa.
- Em qualquer dos casos garante-se que os processos efetivamente iniciados por esta via (serviços online) ficam registados e terão a sua continuidade, podendo ser consultados pelos interessados nos termos legais e normativos em vigor.

6. Alteração aos Termos:

- O Município reserva-se ao direito de alterar, unilateralmente, os presentes termos, informando o/a utilizador/a através de anúncios em notas informativas publicadas no seu portal institucional, nos Serviços Online, e/ou através do envio de mensagens por correio eletrónico.
- O/A utilizador/a, quando não aceite as alterações efetuadas aos presentes termos, pode, no prazo de 10 dias, a contar da sua publicação, pedir o cancelamento do registo aos Serviços Online.



(Assinatura do/a Requerente)

